



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

Of. 2491107 - e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

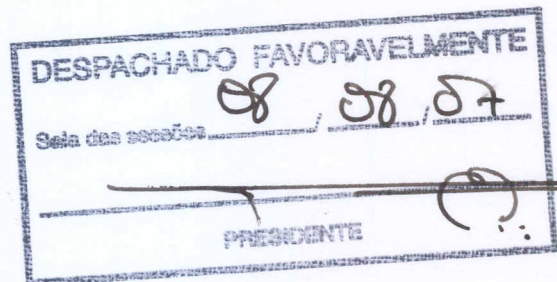
22.08.07 - Prof. ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

**INDICAÇÃO**

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo Nº 1913/2007  
Campo Mourão, 03/08/07 Horas 15:08

Alian  
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através desta **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Nelson José Tureck:

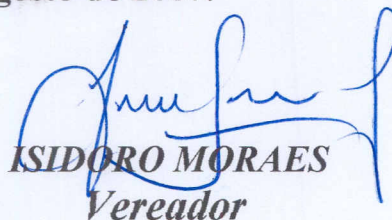
- **Operação tapa-buraco na Avenida Manoel Mendes de Camargo, especificamente entre as Ruas Mamborê e Pitanga.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente tem a finalidade de atender os munícipes, que solicitam tal operação, pois a via encontra-se totalmente tomada por buracos, dificultando o trafego pelo local.

P deferimento.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2007.

  
**ISIDORO MORAES**  
Vereador

MK/IM

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ ( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ ( ) Não

☐ ( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ( X ) *não há qualquer óbice.*

☐ ( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ ( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ ( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ ( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ( X ) *não há qualquer óbice.*

☐ ( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ ( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ ( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ ( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 06 de Agosto de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

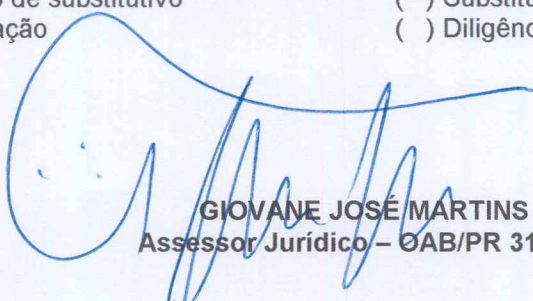
|                                                   |             |       |                                               |       |       |
|---------------------------------------------------|-------------|-------|-----------------------------------------------|-------|-------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1913</u> | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ | /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____       | /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ | /2007 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.
- Parecer prolatado em 06 / 08 /2007.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas. ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Contrário à tramitação ☐ Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312